

PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS

DATA: 01/09/16

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003771/16 de 1 de Setembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000990/15 de 21 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	109,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	1.336,77
(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00

**02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS**

(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	8.700,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	1.070,00
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-0001 - Material de Consumo	2.520,00
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	4.106,57
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	813,41

**02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO**

(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0001 - Material de Consumo	1.400,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS**

(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	700,00
(82) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0001 - Material de Consumo	4.338,66

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE**

(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.180,00
(131) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.058-0020 - Material de Consumo	2.565,85

**04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS**

(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
(156) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-1028 - Material de Consumo	825,13
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.200,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	500,00
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.050,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	1.050,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.111-1020 - Material de Consumo	900,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS**

(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.924,45
(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	3.700,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	358,00
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.030,00
(177) 3.1.90.34.00.00.00.00.2.066-0040 - Outras Despesas de Contratos de Terceirização	14.275,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	1.868,43



Estado do Rio Grande do Sul  
 Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
 DECRETO Nº 003771/16 de 1 de Setembro de 2016

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(179) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	
(181) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.066-0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.336,66
(183) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.353,33
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	398,00
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	787,44
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	404,28
(236) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.119-4710 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206,26
(215) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.069-4510 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	575,00
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	261,51
<b>06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>	410,00
<b>06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0001 - Material de Consumo	410,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	4.395,00
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	600,00
(291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	821,30
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	105,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.235,00
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete	4.000,00
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete	178,26
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.330,70
(309) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-1050 - Equipamentos e Material Permanete	3.000,00
(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	809,04
(319) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.125-1097 - Material de Consumo	1.552,00
(291) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.038-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	185,00
<b>07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	966,55
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580,00
(339) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-1045 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>94.611,60</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
**DECRETO Nº 003771/16 de 1 de Setembro de 2016**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS</b>	
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo	
(34) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	3.100,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.018-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.340,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-0001 - Material de Consumo	428,18
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO</b>	3.688,66
<b>03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS</b>	
(83) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	3.571,82
(93) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	1.070,00
(87) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.032-0001 - Equipamentos e Material Permanete	4.516,57
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.227,81
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	650,00
<b>04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE</b>	
(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0020 - Material de Consumo	
<b>04.05 - SME - VINCULADOS FEDERAIS</b>	4.180,00
(162) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.111-1020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(159) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.111-1020 - Diárias - Pessoal Civil	915,00
(158) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135,00
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.111-1020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	825,13
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	1.050,00
<b>05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS</b>	
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.066-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	756,00
<b>05.03 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE FEDERAL</b>	9.261,03
(218) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-4510 - Equipamentos e Material Permanete	
(216) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-4510 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,20
(213) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-4510 - Diárias - Pessoal Civil	10,00
(217) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-4510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314,50
(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-4510 - Material de Consumo	3,72
(212) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.069-4510 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	75,69
(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.119-4710 - Equipamentos e Material Permanete	0,17
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	575,00
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.125-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185,00
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	966,55
	821,30

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
DECRETO Nº 003771/16 de 1 de Setembro de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(308) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-1050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0,70

(305) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.079-1050 - Diárias - Pessoal Civil

1.330,00

**07.04 - Fundo Municipal de Assistência Social**

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1045 - Material de Consumo

440,00

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1045 - Material de Consumo

580,00

(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-1045 - Material de Consumo

3.000,00

**08 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER**

**08.01 - SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT. TURISMO E LAZER**

(369) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

324,19

**Total Anulação:**

**46.451,22**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Setembro de 2016.**

  
\_\_\_\_\_  
**Ivan Schieffelbein**  
**Prefeito Municipal**